



Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI C.M.B Nº 206/2015.

Brejetuba-ES, 23 de Fevereiro de 2015.

Aos: Excelentíssimos Vereadores

Temos a honra e satisfação de encaminhar, aos dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade de Denominar de “**JOSÉFA SILVÉRIO DE BORGONHA**”, a Quadra de esportes da Vila Madalena, Brejetuba/ES.

Trata-se de uma justa homenagem a uma mulher, que prestou relevantes serviços ao Município.

Joséfa Silvério de Borgonha, filha de Antônio Silvério Filho e Sebastiana Rita de Jesus. Sua vida simples na comunidade da Vila Madalena, proporcionando relevantes serviços, onde rezava muito nas casas e participava ativamente na Igreja.

Logo, estes são os motivos, a justificativa e as razões do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

João Francisco de Oliveira

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0030 / 2015 DATA: 23/02/2015

AUTOR:

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

DISCRIMINAÇÃO:

PROJETO DE LEI

EMENTA:

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 206/2015



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI C.M.B Nº 206/2015

DENOMINA NOME DA QUADRA DE ESPORTES DA VILA MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, APROVA E O CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de “**JOSÉFA SILVÉRIO DE BORGONHA**”, a Quadra de Esportes da Vila Madalena, Brejetuba/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

*Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba-ES, 23 de Fevereiro de 2015.*

João Francisco de Oliveira -

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vereador